

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024****“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024.**

O gestor do Fundo Municipal de Educação de GOIANORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em engenharia civil para a prestação de serviços de elaboração de projetos para o Fundo Municipal de Educação de Goianorte/TO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento responsável pela solicitação, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 inciso I e suas alterações, para:

MARQUES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº37.379.518/0001-98

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	contratação de empresa especializada em engenharia civil para a prestação de serviços de elaboração de projetos para o Fundo Municipal de Educação de Goianorte/TO		01	UN	116.000,00	R\$116.000,00
(cento e dezesseis mil reais)						R\$ 116.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GOIANORTE-TO, aos 16/04/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE

CNPJ sob o nº06.104.109/0001-55

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA

GESTOR DO FME

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-91d183-180420241827541089**

